

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1475/2025

Sumário: Prorrogando Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano, a José Otelindo Mendes Lopes, Monitor Especial, afeto à Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 17 de novembro de 2025

José Otelindo Mendes Lopes, Monitor Especial, afeto à Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva, em situação de licença sem vencimento até 3(três) anos, desde 02 de janeiro de 2024, prorrogada a mesma, para licença sem vencimento, por um período de 01(um) ano, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 08 de março, que estabelece o regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Praia, a 1 de dezembro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.